

UM OLHAR DISCURSIVO SOBRE A EDUCAÇÃO DE SURDOS

Marcley da Luz Marques

UESSBA

marcleymarques@gmail.com

INTRODUÇÃO

A pesquisa na área da educação de surdos vem ganhando destaque nos últimos anos, devido à necessidade de discutir sobre o ensino-aprendizagem oferecido aos sujeitos surdos, os quais estão inseridos em nossa comunidade, majoritária ouvinte, em contrapartida eles são uma minoria linguística, mas há uma necessidade de desmistificar situações históricas, visto que aos surdos era imposto ao método oralista. Faz-se necessário respeitar a diferença linguística e cultural para não estigmatizar a surdez como patologia.

Este artigo faz uma análise na dimensão da crítica histórico-social e cultural com o objetivo de analisar a prática pedagógica ofertada aos educando surdos e acessibilidade através da LIBRAS, Língua Brasileira de Sinais.

A nossa abordagem teórica e metodológica tem como discussão uma educação de qualidade voltada para os anseios de um público que se faz presente nas escolas brasileiras, então através de pesquisas na área, como também Leis e Decreto, que fortalecessem um currículo surdo, ou seja, que contemple as diferenças e uma proposta pedagógica que promova o desenvolvimento do discente surdo e a construção de sua identidade.

Então focaremos uma pedagogia que contempla o sujeito surdo como participante na construção do saber, a partir da adaptação curricular e viabilização de recursos didáticos e humanos.

É verdade que a inclusão na sala de aula está sendo aprendida no dia a dia, com relação à inclusão de educando surdos, mas, devemos proporcionar acesso à cultura surda, a Libras, aos elementos que fortalecem a identidade surda, como também uma educação bilíngue, assim como propõe o PNE, Plano Nacional de Educação.

BREVES CONSIDERAÇÕES

O ensino passou por transformações que acompanharam toda a história da humanidade, experimentou diferentes estratégias, muitos viam o sujeito sem necessidades específicas, estabelecia uma forma única de ensinar baseado na homogeneidade, não destacava a particularidade.

Partindo desse pressuposto, na Antiguidade os gregos e romanos não viam o surdo como pessoa fluente de pensamento e assim as pessoas surdas eram isoladas da sociedade, então por muito tempo o sujeito surdo foi marginalizado, mas na Idade Moderna o abade L'Epée, considerado o pai dos surdos, abre uma escola para surdos em Paris, a proposta pedagógica voltada para o ensino dos sinais, com o tempo houve a integração dos surdos no meio social.

Porém, o Congresso de Milão em 1880 estabeleceu para a educação dos surdos o método do oralismo, ou seja, o ensino da oralização, sendo proibido o uso da língua de sinais, foi excluída a cultura e identidades surdas, porque o modelo de educação oralista orientava aos surdos ter uma identidade comum com os ouvintes, dessa forma a pessoa surda era vista a partir de uma visão clínica, ou seja, deveria tratar a patologia, a deficiência auditiva, para que viesse ser oralizada.

Na década de 1960, o linguísta americano, William Stokoe apresenta a língua de sinais como uma língua de estrutura própria que apresenta as características de uma língua oral, como: morfologia, fonética, fonologia, sintaxe, semântica, pragmática, enfim expressa o concreto e o abstrato, porém, o reconhecimento vem depois, já em nosso século, sendo assim a LIBRAS é o elemento marcador da identidade dos surdos brasileiros, esta língua é visual-espacial, mas vale lembrar que a Libras possui marcas peculiares de um grupo, ou seja, tem variação linguística, pois se adequa aos aspectos históricos, sociais, regionais e culturais das diversas comunidades surdas brasileiras.

O modelo educacional conhecido como Comunicação Total surge após a pesquisa de Stokoe, esse modelo visa a utilizar qualquer recurso para manter a comunicação com o surdo, seja através da língua de sinais, a linguagem oral e gestos, então a língua do surdo nesta visão,

não é o meio principal de comunicação e por muitas vezes confundiam a língua de sinais com gestos, desta forma a pessoa surda não tinha uma identidade surda.

O surdo não consegue desenvolver de maneira satisfatória, então pesquisadores reforçam a ideia de um modelo de educação para surdos que vise à cultura dos mesmos, que adquira a língua de sinais como língua materna e língua do país de origem como segunda língua na modalidade escrita, então surge o modelo bilíngue, duas línguas sendo adquirida de forma diferente e não simultânea, pois cada uma apresenta estrutura diferente, visto que o canal de comunicação da língua de sinais é visual-espacial.

O bilinguismo tem como objetivo o domínio da língua de sinais para que o surdo tenha acesso ao mundo ouvinte, esta proposta faz o surdo assumir sua surdez aceitar suas particularidades e a busca de reafirmar a sua identidade, uma vez que este modelo educacional proporciona meios adequados que promovem o desenvolvimento e a aprendizagem.

A partir do processo de democratização da escola inicia uma investidura para mudar a concepção de segregação e integração, então os direitos humanos e os princípios de cidadania vão impulsionar a mudança no paradigma educacional. Na perspectiva de educação inclusiva as escolas precisam estar preparadas para receber todos os alunos e que ofereça uma educação de qualidade, os profissionais de educação devem se qualificar para atender as necessidades dos discentes.

Para acontecer essas mudanças foram necessárias afirmações, imposições, a Constituição Federal de 1988 ressalta que “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quais quer outras formas de discriminação” (art3º, inciso IV). No artigo 206, inciso I, estabelece a “igualdade de condições de acesso e permanência na escola”, aborda no art. 208 “a oferta do atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino”.

A Declaração Mundial de Educação para Todos (1990) e a Declaração de Salamanca (1994) abordam mudanças no sistema educacional para que se tenha uma educação inclusiva. A escola precisa entender que a aprendizagem é diferente, mas o ensino é para todos.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394/96 no artigo 59 da Educação Especial, revela que os sistemas de ensino devem oferecer currículo, métodos, recursos, organização específica para atender as necessidades dos educando, sempre

considerando as características dos mesmos, seus anseios, condições de vida e de trabalho, mediando cursos e avaliação.

Para ensinar numa proposta inclusiva, o docente precisa se capacitar, pesquisar, buscar meios eficazes para um aprendizagem comum a todos, sendo assim:

A formação do professor deve ser um processo contínuo, que perpassa sua prática com os alunos, a partir do trabalho transdisciplinar com uma equipe permanente de apoio. É fundamental valorizar o saber de todos os profissionais da educação no processo de inclusão. Não se trata apenas de incluir um aluno, mas de repensar os contornos da escola e a que tipo de Educação esses profissionais têm se dedicado. Trata-se de desencadear um processo coletivo que busque compreender os motivos pelos quais muitas crianças e adolescentes também não conseguem um “lugar” na escola (MEC/SEESP, 2005, p. 21).

Uma educação voltada para estudantes surdos precisa considerar a língua de sinais como artefato cultural (objetos, tradições, valores, normas, produtos confeccionados) do povo surdo, pois são importantes para disseminação de sua cultura. Segundo STROBEL (2008), são em número de oito os Artefatos Culturais: experiência visual, linguística, familiar, literatura surda, vida social e esportiva, artes visuais, política e materiais, portanto o sujeito produz seu próprio modo de ser, ver, entender e transformar o que lhe cerca.

A Lei nº 10.436/02 reconhece a Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS como meio legal de comunicação e expressão e determina que se tenha apoio e difusão da mesma, como também a inclusão de Libras como disciplina curricular obrigatória na Educação Superior na formação de professores e de fonoaudiólogos e facultativo nos outros cursos de graduação.

Mas foi necessário criar o Decreto 5.626/05 com o objetivo de regulamentar, reafirmar a Lei 10.436/02 para que educando surdos tenham a sua disposição a inclusão da Libras como disciplina no currículo escolar, aborda também a formação e a certificação de professor, instrutor e tradutor/intérprete de Libras, já a Língua Portuguesa para eles deve ser a segunda língua, como educação bilíngue.

Como previsto no Decreto, o PNE (Plano Nacional de Educação) Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, constituiu-se a partir da luta das entidades e dos movimentos sociais que prioriza uma educação de qualidade, este documento destaca diretrizes, metas e estratégias a serem alcançadas nos próximos dez anos a partir da data de publicação, a Meta 4 trata sobre o atendimento a pessoa com deficiência, mas precisamente na estratégia 4.7 garante ao

estudante surdo a educação bilíngue, em LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita a Língua Portuguesa como a segunda língua seja em escolas bilíngues ou inclusivas, como também o Sistema Braille de leitura para os surdos-cegos.

Dando continuidade a Meta 4 a estratégia 4.13 ressalta sobre a equipe profissional que irá atender a pessoa com deficiência, sobretudo para pessoa surda seja garantido professores especializados, tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, preferencialmente surdos e professores bilíngues.

A Meta 5 deste documento aborda alfabetização e sua procedência, sobre a educação de surdos, mais precisamente na estratégia 5.7 relata sobre a alfabetização de pessoas surdas, que aconteça na proposta bilíngue, sem tempo definido, uma vez que deve respeitar as particularidades da pessoa surda. A Meta 7 destaca a qualidade da educação básica em qualquer etapas ou modalidades, neste panorama a estratégia 7.8 tem como objetivo desenvolver a qualidade da educação bilíngue para surdos.

É preciso expandir materiais produzidos em Libras, na estratégia 16.3 do PNE, faz esse respaldo e afirma que tais materiais serão disponibilizados a professores da rede pública e assim favorecerá o conhecimento e valorização da cultura surda.

Incluir surdos em salas regulares é de extrema necessidade rever a proposta pedagógica, pois é preciso adaptar a real situação, uma vez que a comunicação é diferente, porque a Língua de sinais revela o contexto linguístico, social e cultural da comunidade surda. “[...] é apenas por meio da língua que entramos plenamente em nosso estado e cultura humanos [...] e sem ela os indivíduos não são desprovidos de mente, mas o alcance dos seus pensamentos estão restritos, permanecendo num mundo imediato e pequeno”. (SANCKS, 2002, p.56)

A metodologia aplicada à educação de surdos tem como contexto à educação bilíngue, ou seja, como respaldo a língua nativa do surdo, a LIBRAS que dará suporte linguístico.

O contexto bilíngue da criança surda configura-se diante da co-existência da língua brasileira de sinais e da língua portuguesa. No cenário nacional, não basta simplesmente decidir se uma ou outra língua passará a fazer ou não parte do programa escolar, mas sim tornar possível a coexistência dessas línguas, reconhecendo-as de fato, atentando-se para as diferentes funções que apresentam no dia-a-dia da pessoa surda que está se formando. (QUADROS & SCHMIEDT, 2006, p. 13)

Quanto mais cedo o surdo tiver contato com a língua de sinais mais rápido desenvolve a comunicação, sabemos que vai depender da família, da escola, ou seja, o lugar que está inserido. Para Botelho (2002) diz que os casos de surdos com dificuldade de abstração são relacionados ao acesso de uma língua que dominem e não são problemas inerentes à surdez.

O trabalho com famílias e o estímulo à sua participação constitui, sem dúvida, um fator muito relevante no processo de inclusão das pessoas com deficiência. SILVANO (2005) é fundamental a compreensão de que a inclusão de qualquer cidadão, com ou sem deficiência, é condicionada pelo seu contexto de vida, ou seja, dependem das condições sociais, econômicas e culturais da família, da escola e da sociedade. Dependem de todos nós, em ações tanto individuais quanto coletivas.

Lutar por uma escola inclusiva, principalmente para surdos, tem que refletir a situação sociolinguística, a acessibilidade para os surdos, que não se garante apenas com o intérprete na sala de aula, a língua de sinais precisa está articulada com os conteúdos trabalhados durante o currículo escolar, trabalhar com projetos que ultrapasse as paredes da sala e envolva toda a comunidade escolar.

A inclusão de todos na escola independentemente do seu talento ou deficiência, reverte-se em benefícios para os alunos, para os professores e para a sociedade em geral. O contato das crianças entre si reforça atitudes positivas, ajudando-as a aprenderem a ser sensíveis, a compreender, respeitar, e crescer, convivendo com as diferenças e as semelhanças individuais entre seus pares. Todas as crianças, sem distinção, podem beneficiar-se das experiências obtidas no ambiente educacional (Ferreira, 2005, p. 124).

A língua de sinais inserida na comunidade ouvinte promove acessibilidade aos surdos, visto que os surdos buscam soluções para lacunas de questões que são relevantes, seja em suas residências e no meio social como um todo, então, compartilhar informações se destaca como uma característica da cultura surda.

“Para os surdos que vivem em um mundo ocupado basicamente por pessoas que ouvem, soluções são necessárias para viver de forma eficiente neste mundo”. (KARNOPP; KLEIN; LUNARDI-LAZZARIN, 2011, p.139)

É importante compreender o que se considera como identidade surda, já que encontramos cinco tipos de classificação de identidade surda, cada uma está relacionada ao perfil do surdo, segundo SILVA (2009) aponta que os estudiosos como PERLIN, SKLIAR e LUNARDI conceituam as identidades surdas a partir da heterogeneidade: a primeira é classificada por Identidade surda, esta pertence às pessoas que nascem surdas ou que se

aceitam como são, e interagem através da língua de sinais; a segunda é Identidade surda híbrida, está relacionada à pessoa que nasce ouvinte, depois fica surda e aprende a língua de sinais; a terceira é a Identidade surda de transição, quando o surdo nasce em uma família de ouvintes e tem o contato tardio com a comunidade surda; a quarta é a Identidade surda incompleta, pois o surdo não convive com outros pares e tem preferência de ser chamado deficiente auditivo e a quinta é a Identidade surda flutuante, é caracterizada por uma dificuldade de comunicação seja pela língua oral ou visual, o surdo não se aceita como surdo e não pertence à comunidade ouvinte nem tampouco a comunidade surda.

Através dessa classificação percebemos que a diversidade está relacionada aos discursos construídos quanto à natureza das relações sociais:

O sujeito se constrói por meio da relação, no tempo e no espaço, com diferentes outros, emergindo e sendo revelado nas práticas discursivas. Reconstituindo o discurso [...] a identidade não é construída exclusivamente por uma língua, mas também pela língua que constrói nossa subjetividade. Não é a pessoa que escolhe sua identidade, ela é determinada pelas práticas discursivas, impregnadas por relações de poder simbólicas. (SILVA, 2009, p.27)

A identidade surda está centralizada na apropriação da língua de sinais, então a busca pela identidade surda proporciona ao grupo uma valorização enquanto pessoas que lutam pelos seus ideais.

“A busca dessa identidade acaba por proporcionar ao surdo o sentimento de que ele pertence a determinado grupo, um grupo específico de surdos, e de que só por meio da língua de sinais é que o sujeito constituirá uma identidade, já que não é ouvinte”. (SILVA, 2009, p.25)

“A ‘fala’, para o surdo, seria a língua de sinais, importante na interpretação de textos, na criação de expectativas e na (re) criação do discurso escrito”. (SANTANA, 2007, p.194)

A experiência visual proporciona ao sujeito surdo perceber o mundo de maneira diferente e assim reflete a sua subjetividade, emoções, histórias e cultura, portanto, sua arte explora sua criatividade a partir de um novo “olhar”.

Entender o currículo como instrumento educacional nos remete a compreender que a escola trabalha a cultura da comunidade escolar, ao preparar a proposta pedagógica temos que nos basear na necessidade do público (estudantes), entender que a cultura não é homogênea, mas sim plural, pois vários indivíduos participam e contribuem com suas subjetividades.

configura-se como conjunto de valores e práticas que proporcionam a produção, a socialização de significados no espaço social e contribuem intensamente para construção de identidades

socioculturais dos educando. [...] Na organização da proposta curricular, deve-se assegurar o entendimento de currículo como experiências escolares que se desdobram em torno do conhecimento, permeadas pelas relações sociais, articulando vivência e saberes dos estudantes com os conhecimentos historicamente acumulados e contribuindo para construir as identidades dos educando. (BRASIL, 2010, art. 13)

Faz-se necessário um currículo para o estudante surdo que institua formas de vida e formas de ser surdo, porque trabalha a identidade da comunidade surda, elementos que afirmam como um grupo que contribui, produz e participa na construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Em abril de 1999, no V Congresso Latino de Educação Bilíngue para Surdos, organizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS foi discutido uma proposta de ensino para educação de surdos, então, a comunidade surda lançou a proposta com o título “*A educação que nós surdos queremos*”.

Essa proposta pontua as seguintes determinações: a Língua de Sinais como meio de comunicação primordial na escola; a Libras como disciplina curricular em toda organização linguística; produção de um Projeto Político Pedagógico que o surdo seja participativo e a identificação da cultura surda, os Artefatos Culturais como conteúdo curricular, adequação do material didático e pedagógico de acordo com a necessidade e especificidade da comunidade surda. “Toda e qualquer proposta de escola de surdos, quando em operação, cria perfis aceitos para um determinado grupo em um determinado tempo, considerando um conjunto de exigências sociais, políticas e econômicas de diferentes grupos culturais.” (LOPES, 2007, p.85)

Sabemos que o currículo é algo em permanente construção e passível de adaptações, então devemos compreender um currículo surdo, uma vez que, precisamos pensar que as diferenças surdas, ou seja, as identidades surdas, estas estarão presentes no ambiente escolar, então criar oportunidades para que os sujeitos se autorrepresentem. “Um currículo surdo exige que nós pensemos em nossa capacidade de olhar para os surdos colocando-os em outras tramas, que não aquelas atreladas às pedagogias corretivas.” (LOPES, 2007, p.86)

um campo de investigação e de proposições educacionais que, através de um conjunto de concepções linguísticas, multiculturais e antropológicas, definem uma particular aproximação ao conhecimento de mundo dos surdos. Nesta definição ficam excluídas todas as referências ao universo da audiologia e das deficiências auditivas, pois elas não cumprem nenhum papel na construção das

experiências educacionais, nem comunitárias, nem culturais dos surdos. (SKLIAR in SOUZA, 1997, p.274)

CALVET (2007), as políticas linguísticas são as grandes decisões referentes às relações entre as línguas e a sociedade e tornam-se inseparáveis do planejamento linguístico, que são as implementações ou aplicações dessas decisões.

Tanto o professor de Libras quanto de outras disciplinas precisa está preparado para exercer a função, conhecer os estudantes surdos para saber as necessidades, utilizar recursos que reforcem a cultura surda, como também uma escola preparada para acessibilidade, isso não quer dizer que pessoas surdas devem se isolar das demais pessoas, mas trabalhar a proposta bilíngue, uma escola que atenda as necessidades dos surdos que motiva a valorização cultural.

A avaliação faz parte do processo educativo na formação escolar do indivíduo, mas sempre adaptar o processo de ensino-aprendizagem a realidade do educando, não pode exigir do surdo algo que não é de sua competência (língua oral), então é direito do surdo que a língua de sinais seja a forma de comunicação para adquirir o conhecimento.

Para a viabilização de uma educação de qualidade seja para surdos ou outros sujeitos, é importante uma gestão democrática, porque tem como objetivo uma ação participativa da comunidade escolar com autonomia na construção de um currículo voltado para realidade escolar, onde as decisões acontecem de forma coletiva na troca de experiência e necessidade. “Sem o outro não seríamos nada [...] porque a mesmidade não seria mais do que um egoísmo apenas travestido [...], só ficaria a vacuidade e a opacidade de nós mesmos [...]”. (SKLIAR, 2003, p.29)

É importante saber que quanto mais cedo o educando surdo adquirir a sua língua materna, a Libras, não terá dificuldade no desenvolvimento linguístico. Para as pesquisadoras QUADROS, CRUZ e PIZZIO (2007), verificaram que aprendizagem tardia da Libras, além da idade da apropriação da língua, há outro fator, o tempo de exposição à Libras, que interfere no desempenho de compreensão e produção linguística.

A aquisição da língua de sinais deve ocorrer de forma natural com surdos adultos quando inicia o balbúcio, a criança surda não apresentará dificuldade na construção do conhecimento, diferente daquela que terá o contato na idade avançada. “A língua se aprende em funcionamento, na interação com outras pessoas. Para isso, o diálogo com interlocutores

proficientes é importante. Saber língua de sinais não é só fazer sinais, é bem mais que isso”. (SANTANA, 2007, p.110)

Os direitos das crianças surdas à sua língua de sinais e nativa é ancorada pelo Artigo 30 da Convenção sobre os Direitos da Criança (UNICEF, 2008), portanto, o Estado precisa assegurar para que estudantes surdos tenham acesso ao desenvolvimento cognitivo, linguístico e social através da sua língua materna.

Isto não quer dizer que o povo surdo se isola da comunidade ouvinte, o que estamos explicando é que os sujeitos surdos, quando se identificam com a comunidade surda, estão mais motivados a valorizar a sua condição cultural e, assim, passam a respirar com mais orgulho e autoconfiantes na sua construção de identidade e ingressam em uma relação intercultural, iniciando uma caminhada sendo respeitado como sujeito “diferente” e não como deficiente. (STROBEL, 2008, p.33)

Este quadro aponta que precisamos reconhecer o surdo como sujeito que possui uma cultura, sem segregar pessoas surdas, mas sabendo respeitar a diferença, sendo assim poderemos oportunizar a comunidade surda um mundo visual.

As orientações curriculares para educação de surdos devem está pautadas na flexibilidade e democratização para que tenhamos acesso ao conhecimento de formal igual, mas que ofereçam estratégias que viabilizem o processo ensino-aprendizagem, sempre focando a realidade do estudante, as suas particularidades e habilidades, porque cada ser é singular, então cada surdo tem uma posição em relação a sua surdez, essa posição escolhida reflete o estilo de vida, e as posições muitas vezes escolhidas pelos surdos são reflexos de conflitos, pressões sociais que enfrentam na sociedade ouvinte, quando a família aceita que o surdo tem uma língua que fará desenvolver enquanto cidadão é diferente daquele que a família e a sociedade impõem uma identidade com a qual não se identifica.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não podemos negar a língua materna, Libras, sobretudo, às crianças surdas, porque perpetuaremos a baixos níveis educacionais, elas só podem desenvolver a comunicação quando se apropriam de uma língua que se identifiquem, portanto a educação bilíngue é primordial em nossa luta por uma educação de qualidade para pessoas surdas.

Enquanto a educação brasileira vê a pessoa surda como deficiente e não como sujeito de diferença cultural, teremos distorção de valores, e assim subjugará a pessoa com problemas

patológicos ou de nível escolar inferior. Precisamos reconhecer o outro como agente transformador, e assim, teremos uma melhor compreensão da subjetividade.

Em suma, apesar de o bilinguismo ser a melhor forma de educação para surdos, encontramos em nosso país uma educação voltada a ensinar as pessoas surdas, o bimodalismo, em que a fala e a sinalização são praticadas de formas simultâneas, ou um português sinalizado, esta proposta foge dos parâmetros bilíngue.

Precisamos de profissionais e professores preparados que saiba oferecer uma pedagogia voltada para um currículo surdo, o mesmo foque adaptações, traduções e criações de materiais construídos pela comunidade surda, estes devem ser divulgados, criar um ambiente favorável as novas criações a partir da sua experiência enquanto sujeito de uma comunidade linguística visual.

Portanto, devemos priorizar a Libras na comunicação com surdos, partilhar vivências, oferecer um ambiente propício a interação dos sujeitos surdos com outros surdos e assim desenvolva a identidade cultural surda, para que possam lutar por mudanças no meio social.

Conclui-se que as propostas de educação para pessoas surdas tenham no currículo o contato com a representação cultural e de identidade da comunidade surda, uma metodologia que facilita o ensino-aprendizagem e motive os estudantes a serem participantes na construção do conhecimento, e assim fortalecer o Ser Surdo.

REFERÊNCIAS

BOTELHO, Paula. *Linguagem e letramento na educação dos surdos: ideologias e práticas pedagógicas*. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. *Política Nacional de Educação Especial*. Brasília: MEC/SEESP, 1994.

BRASIL. Ministério da Educação. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Lei nº 9.394/96, Brasília, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. *Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica*. Brasília: MEC/SEESP, 2001.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. *Decreto N° 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei N° 10.436, de 24 de abril de 2002.*

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Senado Federal, 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. *Educação Inclusiva: Documento Subsidiário à Política de Inclusão*. Brasília: MEC, SEESP, 2005.

BRASIL. *Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica*. Resolução CNE/CEB 4/2010.

CALVET, L. *As políticas linguísticas*. Trad. Isabel de Oliveira Duarte, Jonas Tenfen, Marcos Bagno. São Paulo: Parábola Editorial: IPOL, 2007.

FERRERA, MEC. *Reflexões críticas acerca de alguns conceitos relacionados à integração/inclusão de criança com deficiência no ensino regular*. Revista Pedagógica. v. 15. Chapecó/SC, 2005.p. 107-134.

KARNOPP, Lodenir Becker; KLEIN, Madalena; LUNARDI-LAZZARIN, Márcia Lise. *Cultura surda na contemporaneidade: negociações, intercorrências e provocações*. Canoas: ULBRA, 2011.

LOPES, Maura Cordini. *Surdez e educação*. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

QUADROS, R.M.; SCHMIEDT, M. *Idéias para ensinar português para alunos surdos*. Brasília: MEC/SEESP, 2006.

QUADROS, Ronice Muller de; CRUZ, Carina; PIZZIO, Aline Lemos. *Desenvolvimento da língua de sinais: a determinação do imput*. Porto Alegre, 2007.

SANCKS, Oliver. *Vendo vozes. Uma viagem ao mundo dos surdos*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

SANTANA, Ana Paula. *Surdez e linguagem: aspectos e implicações neurolinguísticas*. São Paulo: Plexus, 2007.

SILVA, Marília da Piedade Marinho. *Identidade e surdez: o trabalho de uma professora surda com alunos ouvintes*. São Paulo: Plexus, 2009.

SILVANO, Iara Garcia. *Educação e inclusão*. Cadernos FAPA. n° 2, 2° sem. 2005.

SKLIAR, Carlos. *A reestruturação Curricular e as políticas Educacionais para as diferenças: o caso dos surdos*. In SILVA. Luiz Heron da. (org). *Identidade social e construção do conhecimento*. Porto Alegre. Ed. Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre. 1997.

SKLIAR, Carlos. *Pedagogia (improvável) da diferença: e se o outro não estivesse aí?* Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

SKLIAR, C. *A Surdez: Um olhar sobre as diferenças*. Porto Alegre: Editora Mediação, 2005.

STROBEL, K. L. *As imagens do outro sobre a cultura surda*. Florianópolis: Ed. UFSC, 2008.

UNICEF. *Convention on the rights of the child*. 2008.

“A EDUCAÇÃO DE SURDOS QUE NOS QUEREMOS” Disponível em:
www.feneis.com.br Acesso em: 20 mar.2010.

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO Disponível em: www.contee.org.br/lei-13-005-de-25-de-junho-de-2014-plano-nacional-de-educacao Acesso em: 22 ago.14.